



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 458, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 494/2022, que “*Nomeia Comissão de Avaliação e Recebimento dos Veículos da Secretaria de Infraestrutura*” e Revoga o Decreto nº 307/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada pelo Memorando nº 18.897/2024 via 1Doc da Secretaria de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º Substitui o **Sr. Antonio Carlos Nunes Gomes** pelo **Sr. Mario Rivelino Moura Soares**, no Decreto nº 494, de 14 de junho 2022.

Art. 2º Substitui a **Sra. Juliana Rodrigues Franco** pela **Sra. Cláudia Gislaine Moraes Boaventura**, no Decreto nº 494, de 14 de junho de 2022,

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 307, de 13 de agosto de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de novembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração